

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 014/2021

PORTARIA

PORTARIA



Nº 014/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia **12 de março de 2021, às 08:00 horas**, propostas devidamente lacradas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SUPRIMENTO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA. O Edital poderá ser disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA, no setor de Licitações ou pelo e-mail: esplanada.licitacao@gmail.com. Informações: mesmo endereço e pelo tel.: 75-3413-7500, das 08 às 12 horas, Esplanada - BA- BA, 25/02/2021. Pregoeiro: Rogério Ahmad de Souza— Pregoeiro Oficial



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

PORTARIA Nº 12/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Esplanada - BA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID - 19 e a necessidade premente de envidar todos os esforços, para reduzir a transmissibilidade e oportunizar manejo adequado dos casos confirmados;

Considerando a necessidade de regulamentação, no Município de Esplanada, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, nos termos desta Portaria, os horários de funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Esplanada.

§1º. O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Esplanada será das 08:00hs às 14:00hs, ressalvados os procedimentos licitatórios e os serviços essenciais.

§2º. Os Secretários Municipais disporão sobre o horário de funcionamento dos serviços, que por sua natureza, não se submetam ao disposto no parágrafo primeiro.

Art. 2º. Ficam temporariamente suspensos à visitação pública e o atendimento presencial do público externo na Prefeitura, salvo serviços essenciais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Adailton Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000